PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2014

Autoriza a realização de reunião solene da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar reunião solene da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede, com a presença de qualquer número de vereadores, em virtude dos 70 (setenta) anos deste Município emancipado politicamente em 31 de dezembro de 1943, por intermédio do Decreto-Lei n.º 1058, com instalação oficial em 15 de janeiro de 1944, sendo esta data reconhecida pelo disposto no artigo 1ºA da Lei n.º 1087, de 17 de dezembro de 2011, que reconheceu a citada data como Dia do Aniversário da Emancipação Política do Município de Unaí.

Parágrafo único A reunião solene de que trata esta Resolução será realizada em horário e data a serem divulgados, via edital, que deverá ser publicado no site oficial da Câmara Municipal de Unaí e no mural de avisos com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidente da Câmara Municipal, ficando a seu critério regulamentá-la, inclusive mediante a edição de Portaria e em especial para definir as pessoas a serem homenageadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR PAULO DO SAAE
Vice-Presidente

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário

VEREADOR PAULO ARARA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

A Mesa Diretora vem apresentar projeto que visa autorizar a realização de reunião solene fora da sede do Poder Legislativo sob o argumento de que pretende realizar homenagens e celebrar os 70 (setenta) anos de instalação do Município de Unaí com grande abrangência e pretende receber muitas autoridades e muitos representantes de entidades.

Diante disso, pede-se o apoio dos nobres colegas vereadores para a apreciação urgente e para a aprovação de tão relevante proposição.

Unaí, 11 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR PAULO DO SAAE
Vice-Presidente

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário

VEREADOR PAULO ARARA
2º Secretário